



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – PARANÁ  
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL  
Rua Mateus Leme, 1142, 5º Andar, Ed. Fórum Cível II  
Centro Cívico  
Fone-fax: (41) 3254-7870

## TERMO DE PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MMª. Juíza de Direito, Dra. TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma da r. decisão de movimento 90.1, dos autos de AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO CONDOMINIAL (ora em fase de Cumprimento de Sentença), nº 0032461-79.2015.8.16.0001, em que figura como *exequente* CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE VERDE (CNPJ/MF sob nº 79.026.498/0001-11), e como *executados* LUCIANO MARQUES GONÇALVES PEREIRA (CPF/MF sob nº 020.439.569-06), e IVONE SCHMIDT DA CRUZ PEREIRA (CPF/MF nº 982.095.319-72); **valor da causa: R\$23.418,03** (Vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais e três centavos) – atualizado até junho de 2018; **foi lavrado o presente termo de penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre o seguinte imóvel:** *“Apartamento sob nº 42, no 4º pavimento, do Bloco “24”, do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE VERDE, com entrada pelo nº 4300 da Avenida AT-6, do tipo A-3, com a área construída de 62,5063m², área privativa de 56,8800m², área comum de 5,6263m², área útil de 51,1100m² e fração ideal do solo de 0,001802 ou 86,23m² do terreno. O citado Conjunto foi construído sobre o lote de terreno designado pela letra “C” da planta arquivada no Reg. de Imóveis do 1º Ofício, sob nº 22826/81-P, resultante da subdivisão do imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal 87-052-001.000, situado no bairro denominado Barigui de Araucária, deste Município e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: mede 219,00m de frente para uma rua sem denominação, continuando com 150,00m confronta com o lote “D”, atingido pela Avenida AT-6 da Cidade Industrial de Curitiba; mede 27,00m na confluência das Avenidas AT-6 e AP-2 - da Cidade Industrial de Curitiba e 89,00m de frente para a Avenida AP-2 da mesma Cidade Industrial de Curitiba; no lado oposto à AT-6 referida, mede 341,00m (...); e demais características e confrontações conforme **matrícula nº 23.579**, do 05º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba - PR, cuja cópia juntada no evento 88.2, fica fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato ficam **CIENTES os executados**, de que não poderão abrir mão dos bens acima descritos até nova determinação, e, do **compromisso da condição de fiel depositário do referido bem. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.** Eu,....., Taka Sonehara, Escrivã que o subscrevi.*

TAKA SONEHARA  
ESCRIVÃ

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES  
Juíza de Direito

